

A demissão do ministro da Fazenda e as lições que se podem tirar para a democracia

"O episódio ensina aos homens de governo que, apesar de tudo, eles não são todo-poderosos, pois certas forças há que, em determinadas circunstâncias, se lhes podem sobrepôr", afirmou o sr. Raul Pila — Grave denúncia contra o governo do Paraná, levada ao conhecimento da Câmara dos Deputados

Na tranquila sessão de ontem da Câmara dos Deputados, o sr. Raul Pila, examinou o caso da demissão do ministro da Fazenda e tirou dele diversas conclusões para o estudo comparativo dos regimes presidencial e parlamentarista.

Disse o representante gaúcho: «O sr. Correia e Castro deixou finalmente o Ministério da Fazenda. Há meses bambardeado no Congresso Nacional e na imprensa, sem que a sua situação se abalasse, não pôde, todavia, resistir ao tiro da peça contra ele assestada pelo nobre deputado sr. Café Filho. (Muito bem). A divulgação dos trechos da carta endereçada ao sr. Secretário do Tesouro dos Estados Unidos levou a exclamar, a apresentar ao sr. presidente da República a sua demissão, e este, por mais solitário e corresponsável que com o ministro se sentisse, não pôde, senão aceitar a renúncia.

É este acontecimento, sr. presidente, dos que merecem acurada análise. Mais do que revelar uma política, ou a falta de uma política, e que ele faz é descer-nos até o fundo mesmo do regime democrático representativo, que tão mal temos praticado. Segundo as ficções, para não dizer as aberrações características do presidencialismo e, especialmente, do presidencialismo brasileiro, nenhuma manifestação do Congresso poderia determinar a queda de um ministro, já que da confiança pessoal do presidente da República depende ele exclusivamente. Entretanto, segundo é lícito inferir de fatos públicos e notórios, dispunha o sr. Correia e Castro da confiança e do apoio do sr. presidente da República e teve, não obstante, de deixar o Governo, já que, nesta Câmara, nem uma só voz se levantou para o defender no triste episódio epistolar. Atacado e, mais do que isto, abandonado nesta casa, nenhum recurso lhe ficou senão deixar as suas funções, embora a isto não o obrigassem os cânones do regime.

Onde ficou o presidencialismo, onde ficou a tão decantada independência, dos poderes, que se erigiu no mais absurdo dos dogmas? Não o sei, sr. presidente. Mas o que todos podem saber, pois está à vista de todos, é que prevaleceram, neste episódio, a lógica e a ética da democracia representativa. Contra os preceitos e os preconceitos do presidencialismo que escudavam o ministro, ergueram-se as forças immanentes do sistema democrático, que o derrubaram.

Bem haja, pois, este episódio. Bem haja, não a carta do ministro, que é um documento tristíssimo, mas a divulgação da carta do ministro, que, ao menos por um dia, veio repor-nos na verdadeira senda democrática. O que valem as ficções e as convicções do presidencialismo, — quando postas em face de um fundamento sentimento democrático e de um elemento moralidade pública, demonstra-o a saída do ministro, que o presidente sustentava, mas a opinião publica condenava.

Foi assim que, não somente na Inglaterra, mas em toda a parte onde o sistema não se estabeleceu firmemente com todas as suas peças, foi assim que se desenvolveu o regime parlamentar. A princípio, presidencialista era o caráter do regime de todos os países onde se chegara ao sistema representativo, pois o soberano nomeava e demitia livremente os seus ministros, enquanto ao Parlamento cabia, apenas, votar os impostos e elaborar as leis que lhe fossem solicitadas. A única, embora importante diferença existente entre a primitiva monarquia constitucional e a República presidencial é que, nesta, se elege o chefe do Estado por um período determinado e, naquela, era vitalício e se designava por direito de herança. No mais, nenhuma divergência: se o presidente vitalício e hereditário nomeava e demitia livremente os seus ministros, o soberano temporário e electivo também os nomeava e demitia livremente.

A grande e profunda evolução, foi, não a passagem da monarquia à República, mas a transformação do poder pessoal em Governo coletivo e responsável. Os ministros, a princípio meros auxiliares do chefe do Estado e dependentes exclusivamente do seu arbítrio, passaram a assentar a sua autoridade na confiança do Parlamento. Nomeava-os o rei, mas aceitava-os ou recusava-os o Parlamento, isto é, a Nação.

Isto era, sr. presidente, o que decorria na lógica do sistema democrático representativo, mas não foi por simples dedução que se chegou a praticar. Resultou da experiência. Se, por um lado, a representação nacional tendia naturalmente a fortalecer a própria influência, por outro o monarca mesmo era levado a compreender que, aceito o princípio representativo, um só meio havia de exercer o poder sem perturbações e atritos: governar de acordo com o Parlamento. Fácil lhe era verificar que tudo andava suavemente, quando dispunham os ministros do apoio parlamentar, e que, pelo contrário, tudo se complicava, quando tal apoio lhes faltava. Assim, evoluiu para a forma parlamentar o regime meramente representativo. Na Inglaterra, levou séculos o processo; no Brasil, que, como todos os países novos, se valeu da experiência das nações mais velhas, exigiu apenas alguns decênios. Mas foi, na essência, a mesma evolução, desencadeada pela mesma luta entre o poder pessoal do chefe do Estado e os naturais direitos da representação nacional.

Chegáramos já, no Brasil, quase ao ápice desta evolução. Pouco faltava, sr. presidente, para que a pudéssemos considerar terminada. A tel. eleitoral do grande ministro Saraiva já nos dera a sólida base, sobre a qual o sistema parlamentar poderia funcionar com segurança. E, para chegarmos suavemente à República, só nos restava esperar que o segundo reinado terminasse naturalmente. Chegadas as instituições representativas a seu pleno desenvolvimento com o sistema parlamentar, nada mais se faria mister, senão substituir o chefe de Estado hereditário e vitalício, por um chefe eleito e temporário.

Não foi, infelizmente, o que sucedeu. A nossa natural evolução viu-se abruptamente cortada por um acidente: a insurreição militar de 15 de novembro. E não só nos detivemos no caminho da democracia, senão que regressámos nela. Sim, senhor presidente, regressámos aquela atribulada fase da vida nacional, em que os ministros eram livremente escolhidos e demittidos pelo imperador. Nisto consistiu a República: na restauração do poder pessoal, que os republicanos, juntamente com os liberais — os próprios conse vadores, combatiam na monarquia. Não nos houve a República trazida a Federação, crescente aspiração da época, e pudemos dizer-se que, com ela operáramos uma regressão total em nossas instituições políticas. Consistiu a República em eleger-se um monarca por quatro e, agora, por cinco anos e submeterem-se todos ao seu império. O poder pessoal, em franco e rápido declínio na monarquia, foi estabelecido de novo na República.

Não é, por isto um late ardente, que há dias se produziu no país e teve, por principal teatro, esta Câmara. Mas pode a força da opinião pública, pelo Congresso Nacional ma-

nifestada, que os princípios dogmáticos do regime e as inclinações pessoais do senhor presidente da República, pois a todas as luzes evidente e ter sido com grande pesar que este sacrificou o seu ministro.

Estaremos retomando o caminho da interrompida evolução democrática? Temerário seria afirmá-lo. O ministro caiu, e certo. Mas, para tanto, necessário se fez um concurso excepcional de circunstâncias. Convém não esquecer que antes do, não sei se diga desgraça — ou afortunado episódio da carta, denunciara-se e debatera-se em ambas as Casas do Congresso uma série de escândalos administrativos, que não lograram abalar a situação do ministro nos conselhos do Governo, embora cada um deles, por si só, fôra mais que suficiente para derrubar um gabinete inteiro no sistema parlamentar. Que ocorreu, pois, agora? Fez a divulgação da carta estravasa, a medida já cheia, ou pôs em ação contra o ministro certas forças extra-parlamentares, até então silenciosas? Por mais que a primeira hipótese possa lisonjear os membros do Congresso, tenho motivos para crer que a segunda se aproxima mais da realidade. É possível que a reação parlamentar, tão vigorosa, que nesta Câmara, nem uma só voz se levantou em favor do ministro, se esgotasse inutilmente, como de outras vezes ter acontecido, se certos fatores não houvessem influido no ânimo do senhor presidente da República para o levar, finalmente, a delatá-lo ao mar o seu auxilliar.

Não pretendo, com isto, apoucar os nossos méritos na contenda. Sem a divulgação do documento, feita desta tribuna, e a impressionante reação parlamentar que provocou, ainda estaria o sr. Correia e Castro a dar as cartas. Mas, se exatas são as muitas informações, a dá-las ainda estaria ele, se não fôra a intervenção extra-parlamentar a que aludi. Assim sendo, não derrubamos um ministro; ajudamos, a derrubá-lo.

Por que estão eu a insistir nesta particularidade, quando mais grato nos seria ignorá-la? Por que admitir a intervenção de outros fatores, se a ação desenvolvida no Congresso basta a explicar a queda do ministro? Por dois motivos, senhor presidente. Primeiro, por dever de exatidão científica, os fatos são o que são, e não o que desejamos que fôsse. Segundo, porque perigoso seria iludirmos, imaginando que este episódio revele no Congresso uma grande força e poder, por si só, repor-nos seguramente no abandonado caminho da evolução democrática.

Não há dúvida, senhor presidente, que, se estimulados pelo precedente, resolvéssemos renovar a luta histórica entre o parlamento e o poder pessoal dos reis vitalícios ou temporários, poderíamos, com o andar dos anos e continuados esforços, alcançar novamente aquela fase de desenvolvimento, em que os ministros, em vez de simples servidores de chefe de Estado, passam a depositários da confiança da representação nacional. Lá chegáramos. Mas, quando? E com quantos sacrifícios? E quantos perigos arrostando?

Que a Inglaterra chegasse lentamente ao sistema parlamentar, coisa é que facilmente se compreende: a experiência dos séculos, conduzida por crescente sentimento democrático, foi

quem lho ensinou. Ela não o inventou: foi-o lentamente descobrindo. Que evolução semelhante, embora mais rápida se verificasse no Brasil, durante o Império, também se explica: em 1822, quando declaramos formalmente a nossa independência política, o admirável mecanismo de governo não chegara ainda a sua perfeição na Inglaterra e, partindo da Constituição simplesmente representativa outorgada pelo primeiro imperador, a fomos afieçoando por interpretações sucessivas, a prática da democracia parlamentar.

Agora, sr. presidente, muito diversa é a situação. Não nos é necessário fabricar o mecanismo; procedendo por tentativas sucessivas e dependendo grande esforço. Ele é conhecido em todas as suas peças, foi experimentado pelos mais diversos povos e está ao alcance de quantos tenham as aptidões mínimas para o pôr em movimento. Desprezando-o, para retazer lentamente, trabalhosamente, aleatoriamente a experiência já por outros realizada e por nós mesmos feita há mais de meio século, o mesmo seria que desprezar um automóvel de melhor marca, para nos pormos nós mesmos a fabricá-los, com escassos e incertos recursos.

Seria esta uma experiência interessante para historiadores e sociólogos, mas absurda do ponto de vista político, dada a gravíssima conjuntura que está atravessando o país. Não há que perder tempo, não se pode retardar o remédio. Se a nossa crise é, sobretudo, uma crise de governo, ou, para falar em termos mais compreensivos, uma crise de sistema de governo, preciso é mudar sem delongas o sistema. Não há quem o não possa perceber, a não ser, naturalmente, aquela classe de pessoas, que outra coisa não visam, senão a exploração da exploração do poder.

Sr. presidente, o episódio que acabamos de viver é uma lição. Ensina aos homens do governo que, apesar de tudo, eles não são todo-poderosos, pois certas forças há que, em determinadas circunstâncias, se lhes podem sobrepôr. Ensina que a representação popular, ainda quando decaída da sua grandeza, e sempre uma força, que em determinadas circunstâncias se pode tornar efetiva. Mas demonstra, também, não menos claramente, as poderosas limitações que a esta força opõe o regime atual.

Não esqueçamos, com efeito, que, antes da publicação da carta fatos sob certos aspectos mais graves se tinham produzido, foram denunciados e discutidos nesta Casa, sem que com isto se abalasse a situação do ministro, solidamente amparado, como se achava, pelo sr. presidente da República. Se ele acabou caindo, foi por um acidente, nada mais que um acidente. Não houvesse tido o episódio da carta uma forte repercussão extra-parlamentar, e ainda estaríamos a discutir se chamaríamos, ou não, o ministro a nossa presença e ainda na dúvida ficaríamos se ele se manteria, ou não, depois de chamado a contas.

Não nos desvanecemos, pois, com a vitória, que, se foi nossa, não foi inteiramente nossa. O ministro caiu ante a ação parlamentar, mas caiu por um acúmulo de fatos desastrosos.

(Conclui na 6.ª página)

Precisamos fazer a salutar reforma, que torne normal, o que agora foi excepcional, que torne efetiva a fiscalização dos representantes da Nação e lhes devolva a soberania, de que são titulares. Desfaçamos os equívocos, rompamos os preconceitos e instituímos de vez, sem subterfúgios que são traições, o sistema democrático em sua plenitude. (Muito bem; muito bem, Palmas. O orador cumprimentado)